



PORTARIA 28, DE 26 DE MAIO DE 2015/DF.

O Meritíssimo Juiz Substituto Stefan Moreno Schoenawa e Diretor do Foro e. e. da Comarca de Sombrio, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc...

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta n. 02, de 04 de maio de 2015, suspendeu os prazos processuais em curso nesta Comarca a partir do dia 04 de maio de 2015 até o final do movimento grevista;

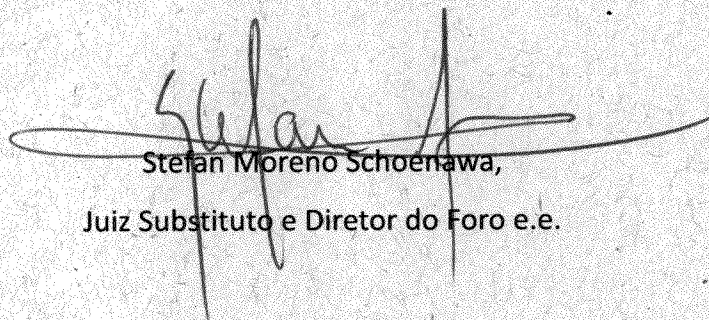
CONSIDERANDO que os servidores grevistas desta Comarca retornaram ao exercício normal de suas atribuições nesta data, 26 de maio de 2015, haja vista o encerramento do movimento grevista;

CONSIDERANDO que não estão mais presentes os fatos que causaram obstáculo ao regular andamento dos processos nesta Comarca;

RESOLVE:

RESTABELECER o curso dos prazos processuais nesta Comarca a partir desta data, 26 de maio de 2015;

Publique-se, registre-se e cumpra-se o artigo 93, §2º da CNCJ/2013. Comuniquem-se ao Ministério Público e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.


Stefan Moreno Schoenawa,
Juiz Substituto e Diretor do Foro e.e.